

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Gabinete Vereador Marcelo Tchela
 vereadormarcelotchela@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 1898-2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo promover a reforma e manutenção do Hospital Frotinha da Parangaba, no âmbito do município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

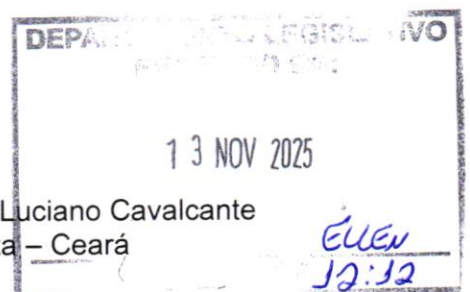
Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenários desta casa, para que seja realizada a reforma e manutenção do hospital Frotinha da Parangaba no âmbito do município de Fortaleza.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda a importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
 EM _____ DE _____ DE 2025.

MTC

Marcelo Tchela
Vereador Avante



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
 Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
 CNPJ – 06.621.791.0001-53

ELEN
12:12



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo promover a reforma e manutenção do Hospital Frotinha da Parangaba , no âmbito do município de Fortaleza.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a reforma e manutenção do Hospital Fortinha da Parangaba no âmbito do município Fortaleza.

Art.2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.

Marcelo Tchela
Vereador Avante



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Hospital Frozinha da Parangaba atende a população diariamente com grande fluxo de atendimentos de urgência, cirurgias, consultas e demais serviços do Bairro Parangaba e adjacentes

O local encontra-se já algum tempo sem melhorias devidas e é um equipamento imprescindível para saúde da população, garantindo que o hospital cumpra seu papel de forma eficiente. A atualização do equipamento reduzirá o risco de danos futuros e contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde que lá trabalham.

Firmamos a importância do projeto que mudaria efetivamente a rotina da população e trazendo saúde de modo geral para cidade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.

Marcelo Tchela
Vereador Avante